

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**

**Portaria n. 183, de 26 de Dezembro de 2023**

A SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, considerando a vigência da Resolução n. 151 /2013/TCE-RO que instituiu o "Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos" no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, bem como a Portaria n. 349, de 2 de Setembro de 2022, atribuindo-lhe competências,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor **SERGIO PEREIRA BRITO**, cadastro nº 990200 indicado para exercer a função de Fiscal das Atas de Registro de Preços oriundas do **Pregão Eletrônico n. 36/2023TCE-RO**, cujo objeto é Aquisição de Notebooks com garantia on-site pelo período 36 (trinta e seis) meses e Monitores e Tablets com garantia convencional de 1 (um) ano, mediante Sistema de Registro de Preço pelo prazo de 12 (doze) meses.

Art. 2º O fiscal será substituído pelo servidor **MARCO AURELIO HEY DE LIMA**, cadastro nº 375 que atuará na condição de Suplente em caso de impedimentos e afastamentos legais previstos nos Itens 8 e 9 da Resolução n. 151/2013/TCE-RO.

Art. 3º O Fiscal e o Suplente quando em exercício, anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a execução contratual, determinando à contratada, a plena regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Art. 4º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal de contrato deverão ser solicitadas, em tempo hábil, à Divisão de Gestão de Convênios, Contratos e Registros de Preços, para adoção das medidas pertinentes que serão submetidas à superior deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Os efeitos desta portaria cessarão a partir do perfeito cumprimento da obrigação das Atas de Registro de Preços oriundas do **Pregão Eletrônico n. 36/2023TCE-RO**, bem como de todas as providências pertinentes ao Processo Administrativo n. **003658/2023/SEI** para encerramento e consequente arquivamento.

**RENATA PEREIRA MACIEL DE QUEIROZ**

Secretária de Licitações e Contratos



Documento assinado eletronicamente por **RENATA PEREIRA MACIEL DE QUEIROZ**, Secretária, em 27/12/2023, às 10:16, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tcerro.tc.br/validar>, informando o código verificador **0628348** e o código CRC **D1FF9E37**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 003658/2023

SEI nº 0628348

AV Presidente Dutra, 4229 - Bairro Olaria - Porto Velho/RO - CEP 76801-327 - Telefone:  
6936096200